

Transferência, só em licitação

A definição da propriedade da terra é apontada pelos técnicos da Secretaria de Assuntos Fundiários como a maior dificuldade para a regularização dos condomínios. Para se ter idéia, há ações de litígio mesmo quando o Governo do Distrito Federal (GDF) consegue provar na Justiça que a gleba é pública. A regularização do Setor Habitacional Jardim Botânico (etapas I e III), por exemplo, só não foi ainda anunciada pelo governador Joaquim Roriz porque um casal, que se diz proprietário de 32 hectares da terra, entrou com recurso de impugnação na Justiça.

Toda a confusão jurídica só

revela a complexidade da questão fundiária do Distrito Federal. Há terras desapropriadas que pertencem à União e ao GDF e outras que são de particulares. Até o final do próximo ano, a União deve se desfazer de todas as terras que lhe pertencem. As glebas não ocupadas deverão ser licitadas.

Só depois disso é que os terrenos serão vendidos aos moradores. Quem comprou lote até 1997 será beneficiado pela Lei 9636/98 e terá prioridade na compra do imóvel. Os demais estão desprotegidos. "Pelo critérios legais, esses terrenos, com construção ou não, deverão ser licitados. A não ser

que surja uma nova lei federal", explica Raimundo Ribeiro, gerente regional do Patrimônio da União. Há seis condomínios situados em terras da União, além dos loteamentos que surgiram na Colônia Agrícola Vicente Pires.

O presidente da Federação dos Condomínios Horizontais do DF, Janary Moraes, torce para que a regularização seja logo uma realidade. "Essa indefinição só contribui para que sejam criados problemas ambientais. Sem a regularização, os condomínios não podem fazer obras que evitam erosão e contaminação do solo", critica.